



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II
DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — N.º 148

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE JULHO DE 1961

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA N.º 13-61 DE 20 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e documentação, usando de atribuições que lhe confere o artigo 7.º, itens IV e IX, do

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954:

Resolve prorrogar o expediente do servidor Evarardo de Góes Fischer, no período de 25 a 29 de abril do corrente ano, nos termos do artigo 150, item I, § 1.º da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, para atender ao ex-

cesso de trabalho no Serviço de Publicações, deste Instituto.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1961.
— *Lydia de Queiroz Sambuquy*, Presidente.

PORTARIA N.º 13-61 DE 22 DE ABRIL DE 1961

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e documentação,

usando de atribuições que lhe confere o artigo 7.º, itens IV e IX, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954:

Resolve designar Maria Ignês Azambuja de Lenos, Bibliotecária, ref. 25 da Tabela de Pessoal deste Instituto, para substituir Gilda Nunes Pinto, na função de Diretor Interino do Serviço de Publicações, nas suas faltas e impedimentos.

Rio de Janeiro 22 de abril de 1961.
— *Lydia de Queiroz Sambuquy*, Presidente.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 29 DE MARÇO DE 1961

Usando de atribuição que lhe confere o art. 22, alínea h, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, e tendo em vista a aprovação do Senhor Presidente da República, resolve:

N.º 977 — Designar o Professor Raymundo Barbosa de Carvalho Netto Catearático, EC-501, do Q.P. do M.E.C., para exercer a função gratificada de Diretor (IG-1) da Faculdade Nacional de Arquitetura, do Quadro Permanente desta Universidade, mantida pelo Decreto n.º 35.447, de 30 de abril de 1954.

PORTARIAS DE 8 DE MAIO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

do Estatuto da Universidade do Brasil, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, combinado com o art. 3.º do Decreto n.º 49.583, de 22-12-1960, publicado no D. O. de 27 do mesmo mês resolve:

Atendendo ao que consta do Processo n.º 7.789-61-UB.

N.º 1.355 — Designar Isolda Martins D'Alvarez Bibliotecária EC-101 — 12-A (P.P.) do M.E.C., para exercer na Faculdade Nacional de Arquitetura a função gratificada de Chefe de Biblioteca (F.G.-5) do Q.E.P. — U.B., criada pelo Decreto número 49.583, acima referido.

Atendendo ao que consta do Processo n.º 7.788-61 — UB.

N.º 1.356 — Designar Pedro Maia Clemente, Arquivista EC-303 — 9-B da

P.P. do Q.P. do M.E.C., para exercer na Faculdade Nacional de Arquitetura a função gratificada de Chefe de Seção (Arq.) FG-5, do Q.E.P. — U.B., criada pelo Decreto número 49.583-60, acima referido.

PORTARIAS DE 8 DE JUNHO DE 1961

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 22, alínea f do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

N.º 1.425 — Atendendo ao que consta do Processo n.º 1.629 de 1961

— U. B., tornar sem efeito a melhoria de salário concedida pela Portaria n.º 259 de 23 de maio de 1960, publicada no Diário Oficial de 10 de junho de 1960 a Heia Yaman Damian, Laboratorista referência 19 do T. N. O. — U. B. — Proc. 70.139, de 1961.

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, ex-vi do art. 2.º do Decreto n.º 30.152 de 9 de novembro de 1951, resolve:

N.º 1.434 — Conceder melhoria de salário na Tabela Numérica Ordinária da mesma Universidade nos termos do art. 2.º do Decreto n.º 32.015 de 29 de dezembro de 1952, a partir de 31 de dezembro de 1959, a:

I — Por Antiquidade

a) Na S.F. de Laboratorista.
1 — Christogomo Silva Borges de referência 19 à referência 20 em virtude decorrente da melhoria de salário de Marçillo Menezes. Proc. n.º 79.723-61.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARÍTIMOS

PORTARIAS DE 26 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 782 — Tornar sem efeito a dispensa constante da Portaria n.º 435, de 29 de março de 1961, do Massagista Pró-Labore, Agostinho Costa. — Registre-se e cumpra-se.

N.º 783 — Tornar sem efeito a dispensa constante da Portaria n.º 435, de 29 de março de 1961, da Atendente Pró-Labore, Zedir Penha Matos. — Registre-se e cumpra-se.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

N.º 784 — Dispensar, a pedido, a Oficial Administrativo, classe "I" — Geneth Mathias de Bunes, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle de Pagamento, da Divisão de Benefícios da Delegacia do Estado da Guanabara, símbolo "FG-3". — Registre-se e cumpra-se.

N.º 786 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria n.º 475, de 29 de março de 1961, referente ao Auxiliar de Mecanografia, contratado, Ostriel José da Silva. — Registre-se e cumpra-se.

N.º 787 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria n.º 475, de 29 de março de 1961, referente ao Auxiliar de Mecanografia, contratado, Zilka Brasileiro. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

N.º 788 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 475, de 19 de março de 1961, que reverteu o Auxiliar de Mecanografia, contratado, Maria Gabriela da Silva. — Registre-se e cumpra-se.

N.º 789 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria n.º 475, de 29 de março de 1961, da Auxiliar de Mecanografia, contratada Odineia de Souza Mendonça. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei n.º 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo,

Considerando o que consta do Ofício DAG-SC-9 de 19 de maio de 1961, resolve:

N.º 790 — Designar o Procurador de 3.ª Categoria, Octavio Borgeith Teixeira Junior, o Contador, classe "K", Walter Dutra Gerbassi, e o Escriturário Datilógrafo, classe "G" Wilson Duarte, para, sob a presidência do primeiro, procederem a venda da documentação inservível, devidamente relacionada pelos diversos Departamentos deste Instituto, de conformidade com o item 77, do Regulamento do Departamento de Administração Geral. — Registre-se e cumpra-se.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto nos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
em presença nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,99
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço não impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade na recção dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 791 — Designar o Escrevente Dactilógrafo, referência "19" José Ernesto França Soares, para substituir o Chefe da Seção de Cadastro de Empregadores, do Departamento de Arrecadação e Fiscalização, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 792 — Designar o Oficial Administrativo, classe "J" Euler de Freitas Braga, para substituir o Encarregado da Turma de Expediente da Arrecadação e Fiscalização, nos impedimentos legais temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no parágrafo 1º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 793 — Designar a Escriuturária-Dactilógrafa, classe "F" — Rocleidy de Ribeiro da Silva — para substituir o Agente em Presidente Estatístico, nos impedimentos legais, temporários ou eventuais, até trinta (30) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 73 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente Portaria vigorará a partir de 3 de fevereiro de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 29 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

zado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 794 — Tornar sem efeito a Portaria nº 241, de 27 de fevereiro de 1961, que designou o Contador, classe "O" — José Pereira Sampaio — para servir na Delegacia do Estado da Guanabara. Registre-se e cumpra-se.

Nº 795 — Dispensar, a pedido, a Escrevente Dactilógrafa, Ref. "19" — Maria Alexandrina Laore — de substituta eventual do Encarregado da Turma de Análise e Instrução, da Seção Administrativa, da Divisão do Pessoal. Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, considerando o que consta no processo nº 43.956-51, resolve:

Nº 797 — Designar o Procurador de Terceira Categoria — Paulo Vieira de Vasconcelos — o Oficial Administrativo, classe "L" — Abia de Albuquerque Souza — e o Fiscal, classe "J" — Heitor Santos Guerra Leal — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquerito Inculpativo de apurar as irregularidades do processo acima citado. Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 30 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, considerando o que consta do parecer da Junta Médica no processo número 34.656-57, resolve:

Nº 798 — Remover, a pedido, para a Delegacia de Recife, a Escriuturária-

Dactilógrafa, classe "E", interina — Maria Diva Barreto de Lemos — atualmente em exercício nesta Sede. Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 803 — Repreender o Motorista, classe "D", interino — Maurício Machado de Moura — na forma do que dispõe o art. 204, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, considerando o que consta no ofício MTIC nº 144.783-57-DNPS-SA de 17 de maio de 1961, resolve:

Nº 804 — Designar o Escriuturário-Dactilógrafa, classe "G" — Luiz Maria de Carvalho — para integrar a Comissão para elaborar anteprojeto de lei destinada à modificação do artigo 81 do Decreto-lei nº 2.885, de 12-12-1940 e do art. 14 do Decreto-lei nº 3.768 de 28-10-1941. Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 805 — Adiar, a pedido, pelo prazo de um (1) ano, na Delegacia de Porto Alegre, a Auxiliar Administrativa, contratada — Sol Ramiro Ben-

tes — atualmente em exercício nesta Sede. Registre-se e cumpra-se.

Nº 806 — Dispensar, a pedido, a Escriuturária-Dactilógrafa, classe "E" — Lígia Felix Scherpei — da função gratificada de Encarregada da Turma de Mecanização da Procuradoria-Geral, símbolo "FG-6". Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, considerando o que consta no ofício DNPS-GDG-632, de 31 de maio de 1961, resolve:

Nº 807 — Designar o Contador, classe "O" — Paulo de Oliveira Mazon — o Oficial Administrativo, classe "H" — Otto Alves Cruz — para integrarem a Comissão instituída pela Portaria DNPS-4.761, de 18 de maio de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, considerando o que consta do Ofício Processo IAPM nº 15.635-61;

Considerando os cálculos elaborados pelo Departamento de Benefícios e fls: 13 do referido processo, resolve:

Nº 808 — Conceder aposentadoria ao Escriuturário Dactilógrafa, classe E — Walter Liberal da Silva Barbosa — de acordo com o que dispõe o item II do art. 178, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 3 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 809 — Tornar sem efeito a rescisão constante da Portaria nº 450, de 29 de março de 1961, referente ao Servidor Darci Gonzaga Lima. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando o que consta do Ofício nº 46-B-61, de 25 de janeiro de 1961, resolve:

Nº 810 — Por à disposição da Câmara dos Deputados, a Estatística, classe I, interina — Maria Cremilda Braga de Azeredo — sem ônus para este Instituto. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando o que consta no Ofício nº 20, sem número da Câmara dos Deputados, de 1961, resolve:

Nº 811 — Por à disposição do Tesoureiro Auxiliar, padrão M — Carlos Fagundes Signoretti — na Câmara dos Deputados, sem ônus para este Instituto. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 812 — Designar a Oficial Administrativa, classe H — Ulytassy de Pinho e Benevides — para substituir o Chefe da Seção de Estatística, da Inspeção Geral, consoante o disposto no § 2º do art. 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente portaria vigora a partir de 17 de março de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando o despacho do Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social publicado no Diário Oficial de 29 de maio de 1961, resolve:

Nº 813 — Mandar servir em Brasília, a Atendente, contratada — Dulce da Silva Gomes — sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

A presente portaria vigora a partir de 17 de maio de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando o que consta do Processo nº 46.497-59, resolve:

Nº 814 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Renato de Almeida — o Oficial Administrativo, classe K — Arthur Leite Sobrinho — e o Oficial Administrativo, classe J — César Augusto Saboia — para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Inquerito incumbida de apurar as irregularidades apontadas no processo acima citado. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIA DE 6 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 815 — Lotar na Delegacia de Recife, a Oficial Administrativa, classe I — Genith Mathias de Bulhões — atualmente em exercício na Delegacia da Guanabara. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 818 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria número 475, de 29 de março de 1961, da Auxiliar de Mecanografia, contratada — Heloisa Nery. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 819 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria nº 475, de 29 de março de 1961, da Auxiliar de Mecanografia, contratado — Arlet Rosa Lobato. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 820 — Designar o Procurador de 3ª Categoria — Renato de Almeida — para substituir o Chefe do Serviço do Contencioso, da Procuradoria Geral, consoante o disposto no § 2º do artigo 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A presente portaria vigora a partir de 14 de março de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 821 — Tornar sem efeito a reversão constante da Portaria número 475, de 29 de março de 1961, ao Auxiliar de Mecanografia, contratado — Victoriano Gonçalves Sampaio. — Registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 823 DE 7 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei número 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando o que consta no processo nº 28.704-61, resolve:

Nº 823 — Designar o Oficial Administrativo, classe K — Sylvio Lima da Silva — para substituir o Fiscal, classe J — Heitor Santos Guerra Leal — na comissão instituída pela Portaria nº 522, de 13 de abril de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 824 — Designar o Oficial Administrativo, classe K — para substituir o Fiscal, classe J — Heitor Santos Guerra Leal — na comissão instituída pela Portaria nº 695, de 16 de maio de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 825 — Designar o Oficial Administrativo, classe K — Sívio Lima da Silva — para substituir o Fiscal, classe J — Heitor Santos Guerra Leal — na comissão instituída pela Portaria nº 797, de 29 de maio de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando o que consta no Ofício do Governador do Estado do Rio de Janeiro nº 49, de 3 de março de 1961, resolve:

Nº 826 — Por à disposição do Governo do Estado do Rio de Janeiro a Escriturária Datilógrafa, classe F — Dilia Coelho de Carvalho — sem ônus para este Instituto. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo, resolve:

Nº 827 — Tornar sem efeito a rescisão constante da Portaria nº 447, de 29 de março de 1961, do Médico Credenciado da Delegacia de Manaus. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizado pelo Conselho Administrativo:

Considerando a resolução do Conselho Administrativo no processo número 26.004-61, resolve:

Nº 828 — 1 — Situar na cidade de Florianópolis a sede da Delegacia Estadual de Santa Catarina e onde passará a funcionar a respectiva Junta de julgamento e revisão.

2 — Reclassificar a Delegacia de Florianópolis no padrão "MC".

3 — Reclassificar a Agência de Laguna no padrão MC.

4 — Transferir para a Delegacia de Florianópolis as turmas de Benefício, Assistência Médica, e Arrecadação e Fiscalização, símbolos "FG-7", constantes da estrutura publicada no Boletim de Serviço nº 60 de 14 de março de 1961.

5 — Transferir para a Delegacia de Delegado, símbolo FG-4, da Delegacia Estadual de Santa Catarina, atualmente vago.

3 — A presente Portaria vigora a partir de 1º de junho de 1961. — Registre-se e cumpra-se.

Nº 829 — Designar a Escrevente Datilógrafa, Ref. 19 — Maria Marrenes Kowalski de Campos — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Benefícios, da Delegacia Estadual de Santa Catarina, símbolo FG-7.

Registre-se e cumpra-se.

Nº 830 — Designar a Escrevente Datilógrafa, classe F — Nair Bianchini Voigt — para exercer a função gratificada de Encarregada da Turma de Assistência Médica, da Delegacia Estadual de Santa Catarina, símbolo FG-7. — Registre-se e cumpra-se.

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, da Lei nº 3.807, de 26 de

COLEÇÃO DAS LEIS

1961

VOLUME I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Janeiro a março

Divulgação n.º 844

Preço: Cr\$ 170,00

VOLUME II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos de Janeiro a março

Divulgação n.º 845

Preço: Cr\$ 560,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

agosto de 1960. Lei Orgânica da Previdência Social, devidamente autorizada pelo Conselho Administrativo resolve:

Nº 831 — Tornar sem efeito a Portaria nº 785, de 26 de maio de 1961 que designou o Escrevente Datilógrafo, ref. 21 — Virgílio da Silva Lemos — para substituto eventual do Chefe do Serviço de Manutenção e Controle de Pagamento, da Divisão de Benefícios da Delegacia do Estado da Guanabara. — Registre-se e cumpra-se.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

O Diretor dos SG, deferiu gratificação adicional, nas bases mencionadas aos servidores abaixo relacionados:

Processo número — Servidor — Base a partir

- Nº 74.492-60 — Francisco Henrique das Neves — 15% — 15-4-60.
Nº 15.150-60 — Hello José de Sousa — 20% — 26-9-60.
Nº 15.149-61 — Dalva Freire de Sousa — 10% — 5-6-58.
Nº 80.772-59 — Manoel Belmiro Souto — 10% — 27-10-60.
Nº 11.590-61 — Elvira da Conceição Faria — 5% — 12-10-60.
Nº 13.449-61 — Benedito Antunes Camargo — 5% — 15-10-60.
Nº 78.298-60 — Silvino Cantalício Nobrega — 5% — 6-5-60.
Nº 77.567-60 — Gladys H. Bittencourt — 20% — 11-1-61.
Nº 14.510-61 — Nair Tavares — 10% — 31-7-60.
Nº 11.338-61 — Angelo Honorato Pinto — 15% — 29-5-58.
Nº 12.694-61 — Maria José da Costa — 5% — 8-11-57.
Nº 8.056-60 — Regina Helena Torres Cyrino — 5% — 18-9-60.
Nº 10.415-61 — Evelasia Cavalcante Thivolle — 15% — 27-11-60.
Nº 24.737-60 — Jose Ferreira da Silva — 10% — 10-6-59.
Nº 66.672-60 — Anita Ferreira Braga — 5% — 2-11-60.
Nº 32.671-60 — Maria Coeli Gouveia Correia Lima — 15% — 19-6-60.
Nº 88.692-60 — Nazare da Rocha Luz — 5% — 18-11-60.
Nº 73.826-60 — Almerio Pires dos Reis — 10% — 7-7-60.
Nº 72.216-60 — Almira Pereira Cardoso — 5% — 28-1-61.
Nº 06.020-61 — Antônio Carlos C. Vieira — 10% — 26-2-59.
Nº 30.153-60 — Yêda de Alencar A. Furtado — 10% — 20-3-60.
Nº 11.111-61 — Osmar Graça — 25% — 3-1-30.
Nº 12.896-61 — Ivan Capriglione — 5% — 2-10-60.
Nº 24.171-61 — Jaime Eustáquio Fonseca — 20% — 17-3-61.
Nº 26.287-61 — Fernando Rodrigues — 5% — 11-12-60.
Nº 20.635-61 — Antônio Buquera Arantes — 5% — 19-1-61.
S/Nº — Arthurina Gouart Leão — 10% — 24-3-61.
Nº 15.458-61 — Carlos Bulhões de Araújo — 10% — 9-2-61.
Nº 781-61 — Alade Lessa Peixoto — 15% — 10-2-61.
Nº 11.056-61 — Emilio Morga — 5% — 12-2-61.
Nº 15.778-61 — Francisco Rodrigues de Queiroz — 10% — 23-2-61.
Nº 16.408-61 — Jandyra Guimarães — 20% — 7-2-61.
Nº 23.418-61 — Edson Demichell — 10% — 18-1-61.
Nº 6.507-61 — Eunice Barroso de Brito Pereira — 10% — 24-2-61.
Nº 23.913-61 — Azélia Monteiro do Vale — 10% — 2-2-61.
Nº 24.130-61 — Edith Valente Couto — 5% — 29-10-60.
Nº 23.750-61 — José dos Santos — 5% — 10-12-60.

- Nº 23.873-61 — Oswaldo Felipe Pinto — 10% — 7-12-60.
Nº 23.427-61 — Julieta de Menezes Gurjão Pinheiro — 15% — 11-5-60.
Nº 7.541-61 — Cecy de Almeida Borges — 10% — 13-2-61.
Nº 12.791-61 — Marcos Pereira da Silva — 15% — 25-1-61.
Nº 24.029-61 — Waldir Martins Felipe — 5% — 11-1-61.
Nº 23.231-61 — Inácia Correia — 5% — 9-2-61.
Nº 21.917-61 — Ivan da Silva Costa — 5% — 8-3-61.
Nº 85.990-60 — Manoel Macedo de Azevedo — 5% — 21-8-60.
Nº 24.290-61 — Emerson Horta Mattos — 25% — 23-3-61.
Nº 24.345-61 — Maria de Lourdes Lima — 5% — 13-9-60.
Nº 2.033-61 — Ecy Saomão Marques — 5% — 11-1-61.
Nº 75.554-60 — André de Albuquerque Freire — 10% — 15-10-59.
Nº 17.261-61 — Fábio Alves Ribeiro — 15% — 25-2-61.
Nº 68.349-60 — Eduardo Pitombo Laranjeira — 10% — 15 de junho de 1960.
Nº 1.937-61 — Walter Moreira Barbosa — 5% — 1 de dezembro de 1960.
Nº 87.872-60 — Alberto Petti — 20% — 15 de julho de 1960.
Nº 72.830-60 — Conceição L. Calmon — 5% — 12 de setembro de 1960.
Nº 70.807-60 — José Neves de Oliveira — 10% — 1 de abril de 1960.
Nº 88.209-60 — Ireda da Silva Montenegro — 5% — 25 de agosto de 1960.
Nº 74.949-60 — Epcn'na Dias de Aguiar — 15% — 7 de novembro de 1959.
Nº 425-61 — Ana Vitória C. Lusosa — 15% — 19 de março de 1960.
21.021-60 — Moyses Gorle — 5% — 16 de outubro de 1959.
Nº 11.893-60 — Emílio Macalhões de Hollanda Cavalcante — 15% — 4 de dezembro de 1959.
Nº 65.556-60 — José Menini — 10% — 16 de outubro de 1957.
Nº 44-61 — Arlete de Farias Ferreira — 5% — 6 de janeiro de 1960.
Nº 69.825-60 — Jackson P. Santa Cruz — 5% — 14 de setembro de 1960.
Nº 70.918-60 — Roberto Alvarenga de Paula — 10% — 12 de novembro de 1959.
Nº 76.243-60 — Josélina Philadelphia Professia — 15% — 1 de janeiro de 1961.
Nº 22.698-61 — Maria da Salette Cesar Ribeiro — 15% — 7 de maio de 1961.
Sem Número — Anaís Renee Santana Torres — 20% — 2 de maio de 1951.
Nº 24.655-61 — Alcides Pereira Braga — 10% — 8 de maio de 1961.
Nº 31.313-61 — Nisio Horta Mattos — 25% — 18 de abril de 1961.
Nº 72.762-60 — Zita de Oliveira Freitas — 5% — 12 de janeiro de 1961.
Nº 26.171-61 — Hermano Cavalcanti da Cruz — 5% — 24 de agosto de 1960.
Nº 60.613-60 — Brittes D'Avila Galvão — 10% — 3 de setembro de 1959.
Nº 26.325-61 — Maria de Lourdes Pinheiro Gama — 15% — 25 de novembro de 1960.
Nº 29.615-61 — Aline Waltrick Redolfo — 5% — 23 de abril de 1959.
Nº 82.843-60 — Manoel Augusto de Souto Lima — 10% — 27 de novembro de 1960.
Nº 20.755-61 — Evany Guedes Goulart — 15% — 4 de abril de 1961.
Nº 18.964-61 — Amir Dauzacker Dornelles — 25% — 17 de fevereiro de 1961.
Nº 27.311-61 — Maria Eunice Oliveira de Araújo — 10% — 12 de setembro de 1960.
Nº 27.040-61 — Jorge Belo Lyra — 15% — 5 de dezembro de 1960.
Nº 29.154-61 — Genesio de Souza Formiga — 15% — 17 de dezembro de 1960.

- Nº 27.882-61 — Geraldo da Costa Leal — 15% — 3 de janeiro de 1961.
Nº 24.031-61 — Maria José Torres Franca — 5% — 9 de janeiro de 1961.
S/N — Dulce Ferreira de Freitas — 20% — 7 de outubro de 1960.
S/N — Elvira Xavier Cabral — 15% — 21 de maio de 1960.
S/N — Bárbara Dalva Couto da Cunha — 5% — 16 de novembro de 1960.
S/N — Helena Vieira de Azevedo — 15% — 16 de novembro de 1960.
S/N — Heloisa de Alvarenga Moireira — 10% — 26 de dezembro de 1960.
S/N — Cléa Leal Dias — 15% — 23 de dezembro de 1960.
Nº 19.929-61 — Vicente de Paula Nascimento — 15% — 9 de dezembro de 1958.
Nº 83.538-59 — Terezinha de Jesus Saraiva Nogueira — 15% — 11 de janeiro de 1958.
Nº 63.670-60 — Linaura Pacheco Soares — 10% — 13 de maio de 1960.
Nº 7.718-61 — José Luiz da Silva — 10% — 20 de novembro de 1959.
Nº 88.703-60 — José Gomes de Moura — 10% — 1 de abril de 1960.
Nº 8.515-61 — Jorge José da Silva — 5% — 5 de janeiro de 1961.
Nº 42.313-60 — Hilda Melo — 20% — 20 de maio de 1960.
Nº 60.089-60 — Maria Biller — 5% — 24 de agosto de 1960.
Nº 75.095-60 — Maria Eliette Mala da Cunha — 5% — 11 de novembro de 1960.
Nº 75.096-60 — Marina Alexandrina Rezende — 5% — 19 de outubro de 1960.
Nº 73.317-60 — Maria Lúcia Varela — 5% — 18 de setembro de 1960.
Nº 62.654-60 — Maria Denise Murnelli Cirino — 5% — 2 de setembro de 1960.
Nº 78.950-60 — Maria Alice de Lima Cunha — 15% — 7 de novembro de 1960.
Nº 7.356-61 — Maria de Lourdes Pires Dayrell — 15% — 13 de setembro de 1960.
Nº 6.975-61 — Maria José Pereira Dantas — 5% — 19 de outubro de 1960.
Nº 7.347-61 — Darcy Ferreira de Andrade — 20% — 27 de dezembro de 1959.
Nº 7.369-61 — Delcio Carlos Dayrell — 15% — 19 de março de 1960.
Nº 9.432-61 — Décio Furtado de Mendonça — 20% — 12 de novembro de 1960.
Nº 7.641-61 — Lia Cezar da Silva — 10% — 4 de dezembro de 1960.
Nº 9.563-61 — Delphina da Motta Gomes — 5% — 5 de janeiro de 1961.
Nº 4.579-61 — Antônio de Lima Guedes — 5% — 8 de setembro de 1960.
Nº 445-61 — Adalizia Marcondes de Franca Freire — 5% — 18 de setembro de 1960.
Nº 13.731-61 — Terezinha de Jesus Lopes — 5% — 9 de fevereiro de 1961.
Nº 3.703-61 — Terezinha Eessa de Carvalho — 10% — 15 de dezembro de 1960.
Nº 16.405-60 — Regina Yolanda Lavourinha Faicão — 15% — 12 de maio de 1960.
Nº 9.248-61 — Raphael Marturano — 25% — 6 de janeiro de 1960.
Nº 139-61 — Paulo Moreira Corrêa — 15% — 23 de dezembro de 1960.
Nº 17.331-61 — Diva Machado — 15% — 18 de setembro de 1960.
Nº 16.381-61 — Edemilson Siqueira Neto — 5% — 20 de setembro de 1960.
Nº 88.006-60 — Clovis Cortes Claro — 25% — 28-9-59.
Nº 76.769-60 — Sued Paes dos Santos — 5% — 6-11-60.
Nº 48.310-60 — Yara de Vasconcelos Cardeal Bueno — 15% — 5-7-60.
Nº 85.693-60 — Bernard Lima Santos — 5% — 28-10-60.
Nº 87.458-60 — Ivete de Azevedo Barbosa — 15% — 22-11-60.

- Nº 60.616-60 — Josefina Lemos de Almeida — 10% — 13-5-60.
Nº 37.556-60 — Irenêo Joffily Netto — 20% — 3-11-59.
Nº 62.592-60 — Francisco Xavier Sobrinho — 10% — 9-12-58.
Nº 85.933-60 — Alvaro Bezerra de Souza — 5% — 4-11-60.
Nº 82.267-60 — Maria de L. F. Rangel — 10% — 1-9-60.
Nº 75.858-60 — Laurita Meirelles Machado — 15% — 2-7-60.
Nº 73.192-60 — Iclea Arcoverde Moraes — 5% — 18-11-60.
Nº 77.684-60 — Rosalina M. Grangeiro — 5% — 20-6-60.
Nº 74.338-60 — Swami de Alb. Mont. Paranhos — 15% — 20-10-60.
Nº 59.175-60 — Dilza Dêlia Dutra — 10% — 25-9-60.
Nº 79.248-60 — Alina Nunes Pereira — 15% — 18-10-60.
Nº 85.368-60 — Hellandro Correa Maia — 5% — 27-11-59.
Nº 83.755-60 — Estrela Adad de Alencar — 25% — 16-11-60.
Nº 80.964-60 — José Barreto Ferreira C. Jr. — 27-10-60.
Nº 61.597-60 — Delys da Mota Coelho — 5% — 29-11-60.
Nº 85.903-60 — Fernando M. G. G. Wanderley — 5% — 7-9-60.
Nº 8.932-61 — Enoy Vianna Santos — 10% — 18-2-61.
Nº 15.997-61 — Cândido Egydio Gonçalves — 25% — 7-8-60.
Nº 8.965-61 — Dimas Silveira Lindo — 5% — 13-4-60.
Nº 13.374-61 — Paulo Matias Beredette — 5% — 1-11-60.
Nº 14.672-61 — Rach Ghetler — 15% — 1-1-61.
Nº 13.714-61 — Jandyra Milano — 5% — 9-9-61.
Nº 29.052-60 — Francisco Pinto D'Oliveira — 10% — 27-12-60.
Nº 15.151-61 — Edne Sigelkow — 5% — 1-10-60.
Nº 15.152-61 — Gilda Sobral Sobrinho Bergot — 5% — 2-12-60.
Nº 15.932-61 — Alvaro Carvalho dos Santos — 5% — 2-1-61.
Nº 15.142-61 — Maria Helena Ferreira Pinto Távora Maia — 5% — 6-11-60.
Nº 15.546-61 — Amélia Mascarenhas Bendaven — 5% — 13-9-60.
"ex-officio" Marina de Souza Martins — 15% — 15-1-61.
Nº 19.005-61 — Maria do Carmo Mala de Albuquerque — 15% — 11-11-1960.
Nº 9.647-61 — Anna Maria de Feiva Venturéli — 5% — 1-1-61.
Nº 18.794-61 — Flávio Victorio Garcia — 10% — 27-2-60.
Nº 9.217-61 — Armando Mario da Silva — 5% — 3-2-61.
Nº 83.940-60 — Flavio Marques Garcia — 25% — 28-12-60.
"ex-officio" ARODILU NIUNU — 25% — 28-12-60.
Nº 14.923-61 — Antonio Jacyr de Souza Dias — 25% — 22-1-61.
Nº 82.571-60 — Arlindo Aureliano de Silva — 15% — 27-11-60.
Nº 24.190-61 — Maria Bernarde da S. Soares — 10% — 3-4-61.
Nº 31.780-61 — Dag de Carvalho — 5% — 10-3-61.
"ex-officio" — Walter Isidoro da Silva — 5% — 10-5-61.
Nº 193-60 — Izabel Nevez — 10% — 20-12-60.
Nº 80.293-60 — Walter Gonçalves Ferreira — 5% — 27-8-60.
Nº 95-61 — Oswaldo Másculo — 15% — 2-12-60.
Nº 32.340-61 — Alberto Dintz Villalón — 15% — 27-4-61.
Nº 31.417-61 — José Gabriel da S. Carvalho — 5% — 11-10-60.
Nº 31.416-61 — Raimundo Girão Barroso — 5% — 6-11-60.
Nº 31.404-61 — Wenceslau Soares Neto — 10% — 14-1-61.
Nº 31.412-61 — Ernani Fonseca — 5% — 2-1-61.
Nº 31.403-61 — Djalma Ernesto Coelho — 5% — 29-12-60.
Nº 31.411-61 — João Manoel de Castro — 10% — 14-1-61.

N.º 13.606-61 — Cyrenia Agostinha Asconcelos Lupiniquim — 5% — 6-12-1960.
 N.º 31.879-61 — Wagner Brasiense e Mariana Cavalcante — 15% — 8-6-60.
 N.º 356-60 — Terezinha Contursi de Freitas — 10% — 10-4-60.
 N.º 32.376-61 — Sebastião Barbosa Nunes — 5% — 25-10-58
 "ex-officio" — Armando Araujo Neves da Silva — 5% — 6-9-60.
 "ex-officio" — José Bastos — 5% — 6-3-61.
 N.º 71.240-60 — Alvaro G. D. da Costa — 20% — 26 de outubro de 1960.
 N.º 76.468-60 — Stella Rodrigues Fernandes — 10% — 19 de junho de 1960.
 N.º 71.480-60 — Odete M. Cabral — 10% — 3 de agosto de 1960.
 N.º 74.445-60 — Rosa Doss. L. da Oliveira — 10% — 21 de janeiro de 1958.
 N.º 59.105-60 — Silvano C. S. Mascarenhas — 5% — 2 de setembro de 1960.
 N.º 73.549-60 — Abel R. Neto — 10% — 20 de agosto de 1960.
 Processos solicitando concessão de salário-família e salário-esposa, "deferidos":
 Proc. n.º — Servidor — Dependente — Início.
 N.º 3.157-60 — Carlos Alberto da Silva — Ana — Novembro de 1960.
 N.º 67.192-60 — João do Carmo Soares — Júlio — William — Abril de 1960.
 N.º 28.031-60 — Crisólogo Costa — Air — Fevereiro de 1960.
 N.º 64.113-60 — Jorge Dino da Rocha — Zilda — Fevereiro de 1960.
 N.º 46.646-60 — Domingos Ribeiro Filho — Sandra — Junho de 1960.
 N.º 34.262-60 — Jeremias Azevedo — Jeremias — Dezembro de 1959.
 N.º 77.112-60 — Luiz Gonzaga Neves — Luiz Eduardo — Dezembro de 1959.
 N.º 35.653-60 — José Arimatéa dos Santos — Ita — Março de 1960.
 N.º 27.475-60 — Senna Carrasco — Fernando — Junho de 1959.
 N.º 62.650-60 — Maria Wuma Conção Bastos — Isacella — Maio de 1959.
 N.º 67.226-60 — José Rodrigues Nascimento — Floripes — Junho de 1960.
 N.º 70.095-60 — Acyr Andrade Casarito — Carlos — Setembro de 1960.
 N.º 13.676-61 — Durval Vieira — Durval — Agosto de 1960.
 N.º 68.742-60 — Maria Lany P. Biogenes — Cosme — Agosto de 1960.
 N.º 68.742-60 — Maria Lany P. Biogenes — Cosme — Agosto de 1960.
 N.º 77.445-61 — César Fluzza Pequeno — Luiz — Dezembro de 1960.
 N.º 2.306-61 — Oswaldino R. Penha — Maria — Paulo — Fêcio — 13 de setembro de 1960.
 N.º 10.325-61 — Antônio S. Lourenço — Sergio — 29 de junho de 1961.
 N.º 42.003-60 — Valdice F. Figueiredo — Eduardo — 23 de março de 1960.
 N.º 11.381-61 — Maria Eunice F. Diniz — José — 12 de janeiro de 1961.
 N.º 12.407-61 — Raimundo R. Manoel Filho — Maria — 12 de novembro de 1960.
 N.º 12.407-61 — Raimundo R. Manoel Filho — Raimundo — 12 de novembro de 1960.
 N.º 67.878-60 — Xisto S. Braga — Mamom — 29 de abril de 1960.
 N.º 81.749-60 — Gualter de Oliveira — Maria — 8 de agosto de 1960.
 N.º 81.749-60 — Gualter de Oliveira — Altamir — setembro de 1960.
 N.º 51.344-60 — Feliciano M. Silva — Marilena — 21 de março de 1960.
 N.º 51.344-60 — Feliciano M. Silva — Maria — Abril de 1955.
 N.º 51.344-60 — Feliciano M. Silva — Walmar — Abril de 1955.

N.º 46.332-60 — Reginaldo S. Maior — P. Roberto — 5 de fevereiro de 1960.
 N.º 46.332-60 — Reginaldo S. Maior — Roseli — 5 de fevereiro de 1960.
 N.º 8.722-60 — Inácio N. N. Rodrigues — Maria — Julho de 1960.
 N.º 8.455-61 — Rosicler M. C. Monteiro — Maria — 8 de junho de 1960.
 N.º 10.318-61 — Manoel A. Oliveira — Jorge — 19 de setembro de 1960.
 N.º 10.382-61 — Gabriel da Silva — Maria — Dezembro de 1960.
 N.º 496-61 — Eduardo Lodi — Leila — 6 de junho de 1960.
 N.º 10.529-61 — Francisco A. Lemos — Anayida — 22 de novembro de 1960.
 N.º 12.289-61 — Manoel Batista A. Filho — Rosiane — Dezembro de 1960.
 N.º 12.289-61 — Manoel Batista A. Filho — Luziane — Dezembro de 1960.
 N.º 12.289-61 — Manoel Batista A. Filho — Eliane — Dezembro de 1960.
 N.º 27.124-60 — Jose Estevam J. Cardoso — Maria Jose — 26 de dezembro de 1959.
 N.º 76.857-60 — Mário Pereira Diniz — Eliane — 7 de outubro de 1960.
 N.º 330-61 — Armando Luiz Saldado — Tânia — 23 de dezembro de 1959.
 N.º 36.078-60 — Ione de Freitas Tenório de Albuquerque — Roberto — 1 de novembro de 1959.
 N.º 73.547-60 — Sebastião Soares da Silva — Katia — 14 de setembro de 1960.
 N.º 24.673 — Luiz Orlando da S. Mourao — Rossana — 26 de novembro de 1959.
 N.º 87.005-60 — Severino V. da S. Sobrinho — Joab — 26 de novembro de 1960.
 N.º 3.668-61 — Manoel João de Araújo — Lúcio — 29 de outubro de 1960.
 N.º 7.028-61 — Berenice Coedeiro Chianca — Rossana — 8 de maio de 1960.
 N.º 6.931-61 — Adelino de Paula Souza — Marcial — 24 de outubro de 1959.
 N.º 4.214-61 — Alípio José Gonçalves — Wilson — 30 de dezembro de 1960.
 N.º 7.447-61 — Maria H. Arruda da Silva — Mário R. — 8 de dezembro de 1960.
 N.º 7.447-61 — Maria H. Arruda da Silva — Paulo E. — 8 de dezembro de 1960.

N.º 6.952-61 — José Xavier Mendes — Renato — 16 de dezembro de 1960.
 N.º 88.741-60 — Maria Ap. Flor Cardoso — Marília — 6 de abril de 1960.
 N.º 88.741-60 — Maria Ap. Flor Cardoso — Marisa — 6 de abril de 1960.
 N.º 54.497-60 — Mário Pereira Diniz — Maria — 1 de abril de 1960.
 N.º 8.501-61 — José Severino de Sousa — Amara — 10 de abril de 1961.
 N.º 8.220-61 — Edwal da Silva Cabral — Caryl — 10 de maio de 1960.
 N.º 85.772-60 — Lea Zunara Cersosimo — Jarbas — Junho de 1960.
 N.º 76.113-60 — Sady Nagib Nemer — Sady — Setembro de 1960.
 N.º 86.058-60 — Antônio C. Souza Prado — Rita Helena — Junho de 1960.
 N.º 55.133-60 — Maria da Conceição M. Machado — Josefina Maria — Maio de 1960.
 N.º 86.248-60 — Lóide Guimaraes — Arnaldo — Maio de 1960.
 Processo n.º 80.668-60 — Eli de Almeida Lamare, Oficial Administrativo M., requer o restabelecimento do salário-família referente a sua filha Heloisa. — Deferido, a partir de janeiro de 1959.
 Numero do Processo — Nome — Cargo — Dependente — Início
 85.770-60 — Jose Bohana Rosendo — Jose — Outubro de 1960.
 86.772-60 — Julio Cezar M. Medronho — Julio Cezar — Outubro de 1960.
 86.171-60 — Josue Moreira — Renato — Outubro de 1960.
 85.529-60 — Jônatas de Lira Mourao — Daniela Rose — Novembro de 1960.
 01.221-56 — Oswaldo Gomes Meira — Eurivalda, Jacara, Oswaldo, Simarck — Outubro de 1955.
 14.61-61 — Francisco de Assis Valdevino — Antônio — Dezembro de 1960.
 81.540-60 — Nestor José de Araujo — Tânia — Setembro de 1960.
 13.597-61 — Durval Vieira — Aliya Fermi — Agosto de 1960.
 24.378-61 — Vera Lucena Veloc Reis — Rúbio L. Reis — 1 de janeiro de 1961.
 22.054-61 — Walter Alves Baracho — Wander D. Baracho — 1 de fevereiro de 1961.
 16.911-61 — Raimundo Nonato Soares — Maria de Jesus — 1 de setembro de 1960.

20.399-61 — Raimundo Nonato Soares — Nadir C. Soares — 1 de setembro de 1960.
 20.399-61 — Raimundo Soares — Gilberto J. Soares — 1 de setembro de 1960.
 20.399-61 — Raimundo Soares — Edson L. Soares — 1 de setembro de 1960.
 14.242-60 — Miriam Cabral Rezendes — Cláudio Cabral — Novembro de 1959.
 20.349-61 — Mauro Nogueira Delella — Maria de Lourdes — 1 de janeiro de 1961.
 22.042-61 — Carlos Alberto Araujo — Carlos Eduardo — 1 de maio de 1960.
 13.713-61 — Nilta Santos — Valéria Santos — Fevereiro de 1958.
 30.508-61 — José Pasos Christo — José Pascoal — 1 de março de 1961.
 01.095-61 — Waldir Costa — Maria José — Outubro de 1960.
 24.366-61 — João Jose Alves P. dreira — João Batista — Março de 1961.
 03.733-61 — Iêda Magalhães Soares de Souza Lima — Roberto — Setembro de 1959.
 87.170-60 — Almerinda do Lago Silva — Mª Angela, Jose Carlos, José Luiz — Agosto de 1960.
 20.348-61 — Arlinda Gonçalves Malard — Adeluches de Fatima — Outubro de 1960.
 21.282-61 — Christovam Colombo Gonçalves — Humberto Luiz — Fevereiro de 1961.
 08.623-61 — Dublin Gaucho de Arbo Prates — Aguialdo — Fevereiro de 1956.
 67.532-60 — Jacy Teixeira Alonso — José Eduardo Afonso — Juno de 1930.
 07.451-61 — Joaquim Júlio de Oliveira — Maristela — Setembro de 1960.
 23.359-61 — Gabriel Flávio Moreira — Rosa Mª — Setembro de 1960.
 14.038-61 — Mª Celia Cluffo Cavalho — Marcos Luiz — Agosto de 1960.
 18.729-61 — Manoel Adolfo P. Gomes Filho — Mª Auxiliadora — Dezembro de 1960.
 24.100-61 — Nely Mª Ribeiro — Ronaldo — Fevereiro de 1961.
 18.672-61 — Clério Gomes da Silva — Cláudio — Dezembro de 1960.
 15.636-61 — Geane Amado Duque Estrada — Guilherme Luiz — Fevereiro de 1960.
 25.615-61 — Walter Gonçalves de Lima — Eurico, Valdeir, Elze Jorge — Janeiro de 1961, até a data da exoneração.
 25.508-61 — Paulo Aprileo de Albuquerque — Mª de Lourdes, Etelvina, Irene — Janeiro de 1961.
 Processos de cancelamento de salário-esposa, deferidos
 Numero do Processo — Servidor — Cargo — Dependente — Início
 12.483-61 — José Aives de Souza — Fevereiro de 1961.
 261.132-61 — Raimundo de Freitas Lima — Mabel — Dezembro de 1960.
 Processos solicitando concessão de salário-família, deferidos
 Processo Numero — Servidor — Dependente — Início
 23.909-61 — Alberto Ewald Kramer — Geysa Strioto — Outubro de 1959.
 32.117-60 — Carlos Erick Kramer — Jucete Maria — Novembro de 1957.
 25.637-61 — Alcyr Martins Viana — Mariza da Cruz — Fevereiro de 1961.
 23.216-61 — Jurdeline José de Oliveira — Carlos Wilson — Março de 1961.
 20.278-61 — Antônio de Souza Mello — Maria Pereira — Março de 1961.
 24.187-61 — Flávio Moreira — Claudete Oliveira — Março de 1961.
 21.918-61 — Guommar Alves Viana — Luiz Henrique — Maio de 1960.

IMPÔSTO DO SELO

— Consolidação baixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Remissão Postal

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGENCIA
S. A. M. D. U.
MAPA DEMONSTRATIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 28/61

Table with 11 columns (ITEM 1 to ITEM 10) and multiple rows of data. Columns include item descriptions, prices, and technical specifications. Includes a signature 'Ottavio Hilario' and date 'Rio de Janeiro, 19 de Junho de 1961'.

INSTITUTO BRASILEIRO DO CAFÉ

Resolução nº 193

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, em uso de suas atribuições e de acordo com deliberação da Junta Administrativa, resolve:

Art. 1º Fica instalada a subagência de Londrina diretamente subordinada à Sede até sua organização definitiva. Art. 2º Compete à subagência de Londrina:

- a) Fiscalizar os embarques de café em toda a região norte do Estado até a estação de Ponta Grossa, exclusive;
b) Controlar e fiscalizar os armazéns recebedores de café, de propriedade do I. B. C. ou alugados em toda a região norte do Estado;
c) Controlar todos os estoques recolhidos aos armazéns do I. B. C. e

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

de terceiros bem como em armazéns locais e que atualmente acham sob a jurisdição do Escritório de Curitiba;

d) Executar todo o serviço de classificação dos cafés que tenham de sofrer essa operação, emitindo os respectivos Certificados de Classificação e expedindo os competentes Editais de Classificação, na conformidade das instruções específicas para esse serviço;

e) Manter estreita colaboração com a rede ferroviária e demais empresas de transporte, a fim de que os serviços sejam feitos com fiel observância dos regulamentos vigentes.

Art. 3º Como decorrência, a subagência de Londrina ficará encarregada do controle das despesas provenientes dos serviços por ela realizados e fiscalizados e os respectivos pagamentos, tais como armazenagem, fretes, seguros de pessoal, etc.

Art. 4º A lotação do pessoal irá sendo feita à medida das reais necessidades dos serviços a seu cargo.

Art. 5º A ação da subagência de Londrina se estenderá até Ponta Grossa exclusive. De Ponta Grossa em diante, os armazéns do interior e serviços, deverão continuar jurisdicionados ao Escritório de Curitiba.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1961. Sérgio Armando Fracção, Presidente. (Mem. 861).

A Diretoria do Instituto Brasileiro do Café, em sua 208ª reunião, realizada a 18 de maio de 1961, resolveu:

a) Aprovar a concorrência pública nº 61-1, para alienação de veículos que tratou o Edital publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 1961. Parte I, no que respeita a veículos sob números 1, 2, 4, 5, 7 e 9 do referido Edital mandando adjudicá-los aos proponentes, da maior oferta de conformidade com o maior elaborado pela Comissão de Concorrência;

b) usar do direito que se reserva no item 10, do mencionado Edital para considerar sem efeito a Concorrência na parte que se refere aos veículos sob os números 3, 6 e 8, determinando, por conveniência do serviço a sua reversão à atividade, após devidamente reformados.

Rio, 27 de maio de 1961. João Fernandes Campos, Chefe do Gabinete. Of. 382.

I. B. C.

Mapa

DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 61/1, PARA A VENDA DE VEÍCULOS, CONFORME EDITAL PÚBLICA-
DO Nº FLS. 6492 - parte I - do Diário Oficial, de 25.3.61.

ITEM	QUANTIDADE	ESPECIE DO MATERIAL	NUMERO DE ORDEM DAS PROPOSTAS E PREÇOS UNITARIOS											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
-1-	-1-	Mercury 18 @ 320 000,00.....		345 105,00		326 000,00							323 600,00	
-2-	-1-	Mercury 51 @ 380 000,00.....				402 000,00						415 000,00		412 950,00
-3-	-2-	Ford 5 @ 360 000,00.....	361 000,00	305 105,00	276 000,00	361 000,00								
-4-	-2-	Hudson 47 @ 150 000,00.....		161 505,00										
-5-	-2-	Camioneta Dodge 53 @ 300 000,00.....			316 000,00			325 000,00	313 000,00	315 277,00			321 500,00	
-6-	-1-	Camioneta Dodge 52 @ 430 000,00.....	432 000,00		456 000,00			436 000,00	451 500,00					452 000,00
-7-	-1-	Rural Willys 54 @ 220 000,00.....								211 205,00				
-8-	-1-	Dodge Utility 53 @ 400 000,00.....												
-9-	-1-	Furgão NVV 52 @ 130 000,00.....												

I. e II	PROponentes	RUBRICAS	RESUMO		VALOR TOTAL CR\$
			FIRM - 2	Observações	
2	ALBERTO RODRIGUES CAIRO			911 715,00	
3	ABÍLIO MOREIRA DA CUNHA			456 000,00	
5	JOSÉ HENRIQUES RAMOS			752 000,00	
7	Daniel Fernandes de Sá Resalho			376 312,00	
8	Joaquim José Lourenço			415 000,00	
EMPENHO					
VERBA: RUBRICA					
DOTAÇÃO: CR\$					
EMPENHOS: CR\$					
SALDO: CR\$					
ESTE EMPENHO CR\$					
SALDO EM SER: CR\$					
R-2-170 de DMT em					

Parecer da Comissão de Compra

Sugerimos que cada veículo seja adjudicado ao proponente de maior oferta.

Rio de Janeiro, 3 de maio de 1961.

[Handwritten signatures and stamps]

I. B. C. S. 1387

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE BRASÍLIA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 7-61

De ordem do Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal de Brasília, na forma da autorização constante do Processo AG-01.006-61, torna público e a quem interessar possa, que até às 10 horas do dia 18 de julho de 1961, na sede desta Caixa Econômica Federal, à Praça dos Três Poderes, Bloco 1 dos Ministerios, 4.º andar, a Comissão de Concorrência designada receberá propostas em 3 (três) vias para o fornecimento do mobiliário abaixo discriminado, para o qual se exige esmerado acabamento e características (dimensões, feitura e material) rigorosamente idênticos ao existente e em uso nesta Instituição, onde os modelos respectivos poderão ser vistos diariamente no horário de funcionamento.

a) 1 (um) armário guarda-roupa medindo 1,36 x 0,50 x 0,43 sendo o corpo executado em madeira "amendoim" com portas de correr, revestidas com plástico "palhinha", em quadro de madeira "amendoim", prateleiras e fundo em "imbuia" na cor natural, pés roliços de "imbuia" escura com sapatas de metal, fechadura tipo "Yale";

b) 10 (dez) armários para guarda de material, medindo 1,50 x 1,50 x 0,40

EDITAIS E AVISOS

sendo o corpo executado em madeira "amendoim" com portas de correr, revestidas com plástico "palhinha" em quadro de madeira "amendoim", prateleiras e fundo em "imbuia" na cor natural, pés roliços de "imbuia" escura, com sapatas de metal, fechadura tipo "Yale";

c) 3 (três) cadeiras estofadas com plástico "palhinha", de braços também estofados, giratórias, executadas em madeira "imbuia" na cor escura;

d) 24 (vinte e quatro) cadeiras estofadas com plástico "palhinha", de braços também estofados, executadas em madeira "imbuia" na cor escura;

e) 20 (vinte) caixas de madeira para papel usado medindo 0,23 x 0,23 x 0,30 executadas em "amendoim" e "imbuia" na cor natural, pés roliços com sapatas de metal;

f) 20 (vinte) caixas de madeira para expediente, medindo 0,46 x 0,31 x 0,07 executadas em "amendoim" na cor natural;

g) 1 (uma) mesa porta-telefone, medindo 0,46 x 0,36 x 0,63 sendo o tampo a prateleira executados em "amendoim" na cor natural, frente em quadro de madeira "amendoim" forrada com plástico "palhinha", pés roliços de "imbuia" na cor escura, com sapatas de metal sobre rodas;

h) 4 (quatro) bancos de madeira, medindo aproximadamente 2,00 x 0,50 executados em "imbuia" na cor natural, com encosto anatômico;

i) 5 (cinco) mesas de centro, medindo 1,10 x 0,50, com tampo de "pau

marfim" com vidro sobreposto, pés roliços de imbuia, na cor escura, sapatas de metal;

j) 2 (dois) grupos estofados, em couro plástico na cor marron ou havana, composto de 1 (um) sofá de três lugares e 2 (duas) poltronas;

k) 10 (dez) mesas para chefe, medindo 1,60 x 0,77, com 6 (seis) gavetas, sendo as últimas de cada lado com fechadura tipo "Yale" com comando sobre as demais, executadas em "amendoim" na cor natural, com puxadores de metal, tampo de "pau marfim", os pés roliços em "imbuia" na cor escura com sapatas de metal e toda a madeira interior em "imbuia".

2 — Logo após o prazo marcado para o recebimento, com a assistência dos interessados que se acharem presentes ao ato, serão abertas, lidas e rubricadas as propostas de fornecimento apresentadas em envelopes fechados, assinalados estes, em destaque, com a expressão "Concorrência Pública nº 7-61" contendo aquelas não só detalhes do mobiliário a ser fornecido; com os preços unitários e totais, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, como também o prazo de entrega e a expressa declaração de que os móveis oferecidos obedecem rigorosamente, quanto ao material, dimensões, feitura e acabamento, aos modelos existentes e em uso na Caixa Econômica Federal de Brasília, bem como se sujeitar o proponente às con-

dições do presente Edital e às normas do provimento do Colendo Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, disciplinando as Concorrências em geral (Circular nº 31 de 30-7-58).

3 — Antes da abertura e leitura das Propostas, proceder-se-á a verificação do comprovante da inscrição do proponente no Departamento Federal de Compras, documento este que, contido em envelope separado, será entregue na oportunidade da apresentação da Proposta, redundando em seu não desligamento da Concorrência do proponente que deixar de cumprir tal exigência.

4 — Na oportunidade da entrega da Ordem da Encomenda, será exigido do concorrente vencedor o depósito em caução, correspondente a 10% (dez por cento) da respectiva proposta, para garantia do fornecimento, o pagamento, se for caso, da multa de 1% (um por cento), por dia atraso no prazo estipulado para a entrega do material.

5 — O mobiliário deverá ser entregue no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados da data em que for expedida a autorização de fornecimento no endereço acima indicado desta Caixa Econômica Federal.

6 — A Caixa Econômica Federal de Brasília, se reserva o direito de anular, no todo ou em parte, a Concorrência a que se refere este Edital, se não lhe convierem os preços apresentados ou ocorrer qualquer outro motivo que for julgado de seu interesse.

Brasília, 28 de junho de 1961. — *Alberto Fernandes Leite*, Presidente da Comissão de Concorrência.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço	Volume	Tomo	ASSUNTO	Preço
I	I	Primeiros Trabalhos	100,00	XXIV	II	Trabalhos Jurídicos	65,00
IX	II	Discursos e Trab. Parlamentares ..	40,00	XXV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
X	I	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVI	IV	Trabalhos Jurídicos	45,00
XI	II	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVII	V	Trabalhos Jurídicos	40,00
XII	III	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXVIII	VI	Discursos Parlamentares	120,00
XIII	IV	Reforma do Ens. Primário	40,00	XXIX	I	Trabalhos Jurídicos	50,00
XIV	I	Questão Militar	120,00	XXX	II	Discursos Parlamentares	100,00
XV	II	Queda do Império	60,00	XXXI	III	A Imprensa	120,00
XVI	III	Queda do Império	50,00	XXXII	IV	A Imprensa	120,00
XVII	IV	Queda do Império	35,00	XXXIII	I	Rescisão de Contrato	75,00
XVIII	V	Queda do Império	45,00	XXXIV	II	Trabalhos Jurídicos	70,00
XIX	VI	Queda do Império	45,00	XXXV	III	Discursos Parlamentares	90,00
XX	VII	Queda do Império	40,00	XXXVI	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXI	VIII	Queda do Império	35,00	XXXVII	II	Réplica	120,00
XXII	IX	Relatório do M. da Fazenda	50,00	XXXVIII	III	Réplica	120,00
XXIII	X	Relatório do M. da Fazenda	60,00	XXXIX	I	Discursos Parlamentares	120,00
XXIV	XI	Relatório do M. da Fazenda	85,00	XL	II	Discursos Parlamentares	100,00
XXV	II	Pareceres Parlamentares	40,00	XLI	III	Trabalhos Jurídicos	80,00
XXVI	III	Trab. Jurídicos — Est. Sítio	120,00	XLII	I	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXVII	IV	Trab. Jurídicos — Est. Sítio	120,00	XLIII	II	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXVIII	I	Visita à Terra Natal	45,00	XLIV	III	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXIX	II	A Ditadura de 1893	40,00	XLV	I	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXX	III	A Ditadura de 1893	40,00	XLVI	II	Trabalhos Jurídicos	120,00
XXXI	IV	A Ditadura de 1893	60,00				
XXXII	V	Trabalhos Jurídicos	150,00				
XXXIII	I	Discursos Parlamentares	70,00				
XXXIV	II	Impostos Interestaduais	200,00				
XXXV	I	Discursos Parlamentares	65,00				

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2.00